

COMUNICADO AO MERCADO

KINEA RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 12.005.956/0001-65

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **KINEA RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.005.956/0001-65 (“Fundo”) informa aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, em observância às disposições constantes da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, que celebrou, nesta data, Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóveis e Outras Avenças (“Contrato”), tendo por objeto a aquisição do empreendimento Boulevard Corporate Tower, localizado na Avenida dos Andradas, 3000, Bairro Santa Efigênia, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (“Imóvel”), pelo valor de R\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais). A referida aquisição ocorrerá em 3 (três) etapas sendo: (i) R\$104 milhões até dezembro de 2018, mediante a aquisição de 9 pavimentos; (ii) R\$39 milhões até março de 2019, mediante a aquisição de 4 pavimentos; e (iii) R\$47 milhões até março de 2022, mediante a aquisição dos 4 pavimentos remanescentes. As compras das parcelas descritas nos itens (ii) e (iii) se sujeitarão ainda a determinadas condições previstas no Contrato.

Na visão da Kinea Investimentos, gestora do Fundo, a aquisição do Imóvel apresenta-se oportuna pois permite expandir o portfólio do Kinea Renda para um mercado em franco crescimento além de agregar a carteira do Fundo um edifício corporativo com especificações técnicas diferenciadas e renomados inquilinos.

A referida aquisição não impactará a distribuição de rendimentos do Fundo. Ressaltamos, entretanto, que o Fundo é um fundo de gestão ativa, com foco em imóveis comerciais e centros de distribuição, sendo que a distribuição de rendimentos poderá sofrer alterações ao longo do tempo.

A conclusão da operação está sujeita à verificação de condições usuais a negócios jurídicos similares, incluindo a obtenção da prévia aprovação da operação, sem restrições, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

São Paulo, 07 de novembro de 2018.

INTRAG.